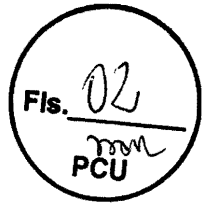




Escritório Curitiba
Rua Comendador Araújo, 551
80420-000 Curitiba PR
Brasil
Tel: (41) 3321-4210 Fax: (41) 3321-4136
www.itaipu.gov.br

Sede Assunção
Calle de la Residenta, 1025
Casilla Postal CC-6919-ASU
Assunção, Paraguai
Tel: (0059 521) 248-1000
Fax: (0059 521) 248-1669



E/GB/167/08
Curitiba, 1º de setembro de 2008

Exmo. Sr. Dr. Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar
70047-900 Brasília, DF

Implantação, em Foz do Iguaçu (PR), do projeto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Senhor Ministro:

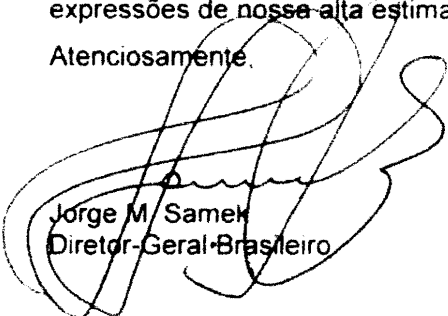
Dirigimo-nos respeitosamente a V.Exa., por meio da presente, para dar-lhe conhecimento das medidas já adotadas pela ITAIPU Binacional a fim de apoiar a implantação do projeto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), bem como dos encaminhamentos que dependem de definições dessa Pasta:

1. Em 11 jul. 2008, o Conselho de Administração desta Entidade aprovou resolução ratificando decisão da Diretoria Executiva concernente à doação de um terreno com 380.699,72 metros quadrados, localizado dentro do perímetro da área de segurança da Usina Hidrelétrica de Itaipu, para construção do futuro *campus* da UNILA.
2. A medida traduz o decidido apoio da ITAIPU a essa iniciativa do Governo do Presidente Lula, por reconhecer sua importância histórica e estratégica para o avanço da integração regional, tendo como mola propulsora a educação e o conhecimento.
3. Definida a área onde a UNILA será erguida, cumpre agora (i) dar forma ao projeto arquitetônico; (ii) viabilizar os recursos para sua execução; e (iii) licitar e dar início às obras.
4. A elaboração do projeto básico de arquitetura e engenharia demandará cerca de três meses. O período de construção é estimado em cerca de dois anos, podendo, portanto, a obra ser concluída até o final de 2010, constituindo sua inauguração pelo Presidente Lula um dos marcos de um governo firmemente comprometido com a integração latino-americana.
5. Para que isso ocorra, no entanto, são necessárias algumas definições imediatas, que tomamos a liberdade de delinear abaixo e submeter à apreciação de V. Exa., porquanto delas depende o cumprimento dos compromissos e contrapartidas assumidos pela ITAIPU Binacional em razão da escolha de Foz do Iguaçu como sede daquela Universidade:
 - a) Já é de domínio público que o arq. Oscar Niemeyer se dispôs a elaborar o projeto arquitetônico da UNILA, reconhecendo nessa iniciativa a concretização dos ideais de solidariedade entre os povos, aos quais se manteve fiel ao longo de sua carreira.
 - b) O valor simbólico dessa parceria é inestimável, uma vez que a execução do projeto da UNILA com a assinatura de Niemeyer certamente significará, entre outros benefícios intangíveis, a criação de mais um atrativo para os milhões de visitantes de todo o mundo acolhidos anualmente na Região Trinacional.

- c) Em 4 ago. 2008, recebemos no escritório de Oscar Niemeyer, no Rio de Janeiro, uma proposta conceitual para o *campus* da UNILA, que o presidente da Comissão de Implantação, Prof. Hêlgio Trindade, se encarregou de fazer chegar às mãos de V. Exa.
- d) A ITAIPU Binacional se dispõe a assumir (i) os custos do projeto básico de arquitetura e engenharia e (ii) a coordenação técnica do projeto, realizando a necessária interface entre as partes envolvidas (SESU/MEC, CI-UNILA e UFPR) e o escritório responsável pela sua concepção e execução.
- e) A coordenação técnica compreende a interlocução com a equipe do Escritório Oscar Niemeyer envolvida na elaboração do projeto, de modo a assegurar a perfeita sintonia entre o projeto político-pedagógico, a cargo da CI-UNILA, e a concepção arquitetônica do *campus* e suas instalações.
- f) Para exercer a coordenação técnica do projeto da UNILA por parte da ITAIPU, colocamos à disposição desse Ministério o engenheiro JORGE HABIB HANNA EL KHOURI, Superintendente Adjunto de Engenharia e Coordenador Executivo da Universidade Corporativa da ITAIPU. Ele já traz a experiência de ter desempenhado o mesmo papel junto ao Escritório Oscar Niemeyer no desenvolvimento do projeto arquitetônico do novo Escritório Central da Margem Esquerda (ECME) desta Entidade.
- g) Para dar início imediato à contratação do Escritório Oscar Niemeyer, a ITAIPU precisa receber uma comunicação oficial em que V. Exa. manifeste concordância com a encomenda do projeto básico de arquitetura e engenharia da UNILA, bem como nos delege a responsabilidade pela Coordenação Técnica do mesmo.
- h) Uma vez recebida a manifestação oficial do MEC para a contratação do escritório Oscar Niemeyer, o cronograma prevê um prazo de 90 dias para a conclusão do projeto básico e fornecimento das especificações técnicas para abertura do processo de licitação da obra.

Certos da boa acolhida desta e no aguardo da resposta de V. Exa., subscrevemo-nos com as expressões de nossa alta estima.

Atenciosamente,



Jorge M. Samek
Diretor-Geral-Brasileiro